



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Exmo (a) Sr (a) Presidente Vereador da Câmara Municipal				
Nome: <i>Maria Odete dos Santos Carvalho</i>				
Fone:		Email:		
Matricula	Qtde. Diárias	Cargo/Função	RG	CPF
<i>125751-0</i>	<i>02</i>	<i>Vereadora</i>	<i>4519221</i>	<i>761.396.032-39</i>

Número da Conta p/ Depósito:	<i>1811-2</i>	Agência:	<i>5418</i>
------------------------------	---------------	----------	-------------

Tipo de Diária	Natureza da Diária	Informações Adicionais
<input checked="" type="checkbox"/> Dentro do Estado	<input type="checkbox"/> Diária Única	Origem: <i>Aurora do Pará</i>
<input type="checkbox"/> Fora do Estado	<input type="checkbox"/> Capital com pernoite	Destino: <i>Belém do Pará</i>
<input checked="" type="checkbox"/> Capital do Estado	<input type="checkbox"/> Capital Federal c/ pernoite	Data (Previsão/Ida): <i>22.10.2019</i>
<input type="checkbox"/> Capital Federal		Data (Prev./ Volta): <i>23.10.2019</i>

Anexo(s) documento(s) necessários à solução do assunto e informações complementares.

Objetivo: *Estive no gabinete do deputado Thio go / Araújo, para dar suporte nas suas solicitações de verbas das escolas estaduais, Dr. Laudelino Pinto e Ildelberto Reis.*

Aurora do Pará - PA, 18 de *Outubro* de 2019.

[Assinatura]
Assinatura do Requerente / Carimbo



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

Portaria nº 063/2019

Dispõe sobre a concessão de diárias para ocorrer com despesas de passagens, hospedagem e alimentação, a Sra. Maria Odília dos Santos Carvalho e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Belém/PA, nos dias 22 e 23 de Outubro de 2019, esteve presente em reunião na ALEPA, no gabinete do Deputado Thiago Araújo na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para dar entrada nas suas solicitações de reforma das Escolas Estaduais, Dr. Laudelino Pinto e Escola Hildeberto Reis no município de Aurora do Pará.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), a Sra. Maria Odília dos Santos Carvalho, Vereadora da Câmara Municipal de Aurora do Pará, para ocorrer com despesas passagens, hospedagem e alimentação, traslado de deslocamento na cidade de Belém/PA, nos dias 22 e 23 de Outubro de 2019.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com a **RESOLUÇÃO Nº 001, DE 04 DE AGOSTO DE 2009**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará, 18 de Outubro de 2019.


Francisco Maurisberto Frêres de Araújo
Presidente

CPF: 292.649.412-49
Francisco Maurisberto Frêres de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará/PA.



Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Gabinete do Deputado Thiago Araújo – Cidadania 23

Belém, 22 de Outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor


Francisco Maurisberto Freires de Araújo - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará

Prezado Presidente,

Venho por meio deste, declarar que a **Vereadora – Maria Odília dos Santos Carvalho - PV**, portadora do **RG de N° 451221** e **CPF de N° 761.396.032-34** esteve presente em reunião na ALEPA, em meu gabinete, para dar entrada nas suas solicitações de reforma das Escolas Estaduais, Dr. Laudelino Pinto e Escola Hildeberto Reis. nos dias 22 e 23 de Outubro do corrente ano.

Atenciosamente,



Thiago Araújo
Deputado Estadual
Líder do Cidadania 23



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ


Autorização de Viagem

Nº: 063/2019

Autorizo a Senhora Maria Odília dos Santos Carvalho, Vereadora da Câmara Municipal de Aurora do Pará, a se deslocar desta Cidade com destino à Belém-PA, para participar de uma reunião na Assembleia Legislativa. Compareceu nos dias 22 e 23 de Outubro de 2019.

Fica estimado o valor de **RS 700,00** (setecentos reais), referente a 02 (duas) diárias, podendo receber, na Tesouraria, as diárias permitidas conforme a Resolução nº 001, de 04 de Agosto de 2009.

Aurora do Pará, 18 de Outubro de 2019.


Francisco Maurisberto F. de Araújo
Presidente
CPF: 292.649.442-49

Francisco Maurisberto F. de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará/PA.